



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidora para acompanhamento e prestação de contas de Convênios Estaduais e Federais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora CARLA CESAR DE MORAIS FRANCO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar responsável pelo acompanhamento e prestação de contas de todos os Convênios celebrados entre o Município e os Governos Federal e Estadual, devendo para tanto:

- I – zelar pelo bom relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e os órgãos convenentes;
- II – manter alimentados os sistemas de gerenciamento de convênio;
- III – realizar o acompanhamento das certidões negativas do município de Alto Araguaia, mantendo-as sempre atualizadas;
- IV – detectar falhas e irregularidades na documentação do município que possam ser causas de impedimento para a realização dos convênios, propondo as soluções cabíveis;
- V – realizar o lançamento das proposições dos convênios;
- VI – acompanhar o andamento de todos os convênios mantendo, elaborando relatórios mantendo-os semanalmente atualizados;
- VII – realizar pesquisas junto aos órgãos federais e estaduais, criando e mantendo planilha atualizada contendo todos os convênios disponíveis de interesse do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração